

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 124, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Código de validação: DFE7F452A5
PORTARIA-CGJ - 124/2024

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

RETIFICAR EM PARTE, o teor da **Portaria nº 4638/2023-CGJ**, de 04/10/2023, quanto ao período do gozo de férias, tendo em vista a solicitação constante no **Processo nº 1331/2024**, para conversão de 1/3 do 2º período (10 dias) em abono pecuniário, passando a constar a seguinte redação:

TRANSFERIR, a pedido, os **20 (vinte) dias finais** de férias relativos ao exercício de **2023** do Juiz de Direito **GUILHERME VALENTE SOARES AMORIM DE SOUSA**, titular da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra, matrícula nº 188920, marcados para o período de 04/10/2023 a 23/10/2023, para serem gozados no período de **14/09/2024 a 03/10/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 10 de janeiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/01/2024 12:51 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)